



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2015 / 2016**

**PORTARIA Nº. 002 DE 04 DE JANEIRO DE 2016**

**EMENTA: “NOMEAR COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ATÉ O FINAL DE 2016”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Marilândia os servidores como Presidente: Isabela Calvi, Sylvania Maximiano Fagundes e Regiana Premoli como membros, os quais julgarão todas as licitações, concorrências, tomadas de preços e cartas convites a serem realizadas pela Câmara Municipal de Marilândia-ES.

**Artigo 2º.** Revogam as disposições em contrário.

**Artigo 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia - ES, 04 de janeiro de 2016.

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO  
EM: 04 / 01 / 20 16  
  
Gilmar Passamani Peres  
Gerente de Desenvolvimento  
Econômico e Inovação C-1

  
**ADILSON REGGIANI**  
Presidente

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
EM: 04 / 01 / 20 16  
SERVIDOR  
Cleomir de Azevedo Zandominghe  
Assessor Legislativo